



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1961

**RATIFICAÇÃO** em 03 de agosto de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

**CARLOS ALBERTO DA CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 081/2016**  
**PROCESSO Nº 1152-09.00/16-8**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada na sede do Ministério Público Estadual em Não-Me-Toque/RS; **VALOR MENSAL:** 430,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2016**  
**PROCESSO N.º 1115-09.00/16-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/16**

No dia 22 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Certificados digitais para servidores nos padrões do protocolo Secure Sockets Layer (SSL/TLS), para servidor WEB, tipo A1, padrão internacional, com console de gerenciamento online MPKI, com prazo de validade de 03 (três) anos.	SSL/TLS	20 un.	R\$ 365,00

**VALIDADE:** 12 ( doze ) meses ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.º 40/04, n.º 47/05 e n.º 33/08, pela Lei Complementar n.º 123/06, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UAJ Nº 078/2016**  
**PROCESSO Nº 1240-09.00/16-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016**

No dia 19 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa VITOR DIOGO WENDLING - EPP, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNIT.
1	SPLIT, sistema: ciclo reverso (quente e frio), capac./consumo elétr. nom. máx.: 9.000BTU/ H/830w. Clas. energ. A.	MIDEA/ LIVA 42MFQA09M 5	6	R\$ 1.250,00
2	SPLIT, sistema: ciclo reverso (quente e frio), capac./consumo elétr. nom. máx.: 12.000BTU/ H/1100w. Clas. energ. A.	MIDEA/ LIVA 42MFQA12M 5	6	R\$ 1.365,00
3	SPLIT, sistema: ciclo reverso (quente e frio), capac./consumo elétr. nom. máx.: 18.000BTU/ H/1650w. Clas. energ. A.	MIDEA/ LIVA 42MFQA18M 5	6	R\$ 2.100,00



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1961

5	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.: 9.000BTU/H/830w. Clas. energ. A.	MIDEA/LIVA/INVERTER 42VFQA 09M5	6	R\$ 1.830,00
6	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.: 12.000BTU/H/1100w. Clas.energ.A.	MIDEA/LIVA/INVERTER 42VFQA 12M5	6	R\$ 2.000,00
7	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.: 18.000BTU/H/1650w. Clas.energ.A.	MIDEA/LIVA/INVERTER 42VFQA 18M5	6	R\$ 2.500,00
8	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.: 24.000BTU/H/2200w. Clas.energ.A.	SAMSUNG/S MART/INVERTER/AQV2 4PSBT	6	R\$ 4.900,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM Nº 137/2016

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00776.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça da Promotoria De Justiça de Garibaldi com a finalidade de: Apurar a regularidade de deferimento de fracionamento de lotes urbanos. Investigado: Município De Garibaldi. Local do Fato: Garibaldi.

IC 00829.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por José Guilherme Giacomuzzi - 6º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Investigar exercício de atividades laborais, em tese, incompatíveis com os cargos de coordenação ocupados pelos investigados na Secretaria Estadual da Saúde, bem como possíveis irregularidades em nomeações, em especial suposta violação à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal Investigados: Camila Matzenbacher Bittar, Denise Maria Finocchiaro Sarti, Laura Sarti De Oliveira, Leonardo Augusto Bissacot Alves, Mayra Marcela Souza Rodrigues e Secretaria Estadual Da Saúde Rs. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00852.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ilícito contra o patrimônio público vertido na responsabilização patrimonial do Município do Rio Grande/RS por dívidas trabalhistas da empresa CLINSUL, sua contratada, com seus empregados Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00056/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar a contratação de estagiários por meio de agente de integração, vigilância e serviços de portaria terceirizada pela Câmara Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bianca D'Alessandro Kosciuk - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de Averiguar eventual irregularidade, por parte do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, em liberar os corpos para as funerárias sem a prévia emissão da declaração de óbito, tendo em vista as disposições contidas na Resolução n.º 1779/2005 e no manual de Declarações de Óbito do Conselho Federal de Medicina e Ministério da Saúde, figurando como investigado o Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora e como interessada a Funerária Angelus Investigado: Hospital De Caridade Nossa Senhora Auxiliadora. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 01175.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro - CONSULTAS EM DUPLICIDADE.

INVESTIGADOS: Dr. LUCAS GELATTI e LUIS GUSTAVO ATKINSONS. Local do Fato: Montenegro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 04 de Agosto de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,**

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.